

**LEI Nº 1101, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1999.**

Publicado no Diário Oficial nº 859

**Declara de utilidade pública estadual a Associação dos Idosos do Bairro Jardim Querido de Porto Nacional/TO.**

O Governador do Estado do Tocantins,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação dos Idosos do Bairro Jardim Querido de Porto Nacional/TO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de novembro de 1999, 178º da Independência, 111º da República e 11º do Estado.

**JOSE WILSON SIQUEIRA CAMPOS**  
Governador do Estado